

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 091/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/09/23.

Kleber Guimarães Secretário Aprova Relatório Técnico do Convênio celebrado entre a BRF S.A. e esta Universidade - (DAI).

Considerando o contido no Processo nº 02632/2020-PRO. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Técnico** do Convênio nº 009/2021 celebrado entre a BRF S.A. e a Universidade Estadual de Maringá - Concessão de bolsas Doutorado Acadêmico para Inovação (DAÍ) - doutoranda Juliana Harumi Miyoshi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)